DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Atos Administrativos 5
Fiscalização de Posturas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 15/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do projeto "Tecnologia na Escola" para atendimento da rede municipal de ensino de Cafelândia.

Considerando a finalização da prova de conceito, conforme ata publicada no diário oficial (Edição nº 1648 - Data 16/04/2025), ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 09/2.025 a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 09h00min, na plataforma bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 23 de abril de 2.025.

EDUARDO IBA ROMÃO

Agente de Contratação

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 13/2.025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2.025

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição dos Kits – Cestas Básicas visando à distribuição para as famílias carentes deste município pelos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/CREAS, durante exercício de 2025.

SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2025 às 09h00min**.**

Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 23 de abril de 2.025.

Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações.

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
Processo Administrativo Nº 19/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 26/03/2025 16:58:13

LOTE 1 - ADJUDICADO - 23/04/2025 16:10:14
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TON Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: RL-1C
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 4.140,00 **Valor Total:** 1.035.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STRATURA ASFALTOS S.A	449	59.128.553/0005-09	4.421,13	4.140,00		Não
2	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA	969	06.218.782/0001-16	4.420,00	4.149,00	0,22	Não
3	CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	097	82.381.815/0002-03	4.421,00	4.175,00	0,63	Não
4	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS	261	02.351.006/0004-81	4.421,13	4.240,00	1,56	Não
5	CBAA ASFALTOS LTDA	388	05.099.585/0006-77	4.860,00	4.419,99	4,25	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Gerado em: 23/04/2025 16:10:15 1 de 1

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
Processo Administrativo Nº 19/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 26/03/2025 16:58:13

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/04/2025 16:10:23
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TON Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: RL-1C
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 4.140,00 **Valor Total:** 1.035.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STRATURA ASFALTOS S.A	449	59.128.553/0005-09	4.421,13	4.140,00		Não
2	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA	969	06.218.782/0001-16	4.420,00	4.149,00	0,22	Não
3	CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	097	82.381.815/0002-03	4.421,00	4.175,00	0,63	Não
4	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS	261	02.351.006/0004-81	4.421,13	4.240,00	1,56	Não
5	CBAA ASFALTOS LTDA	388	05.099.585/0006-77	4.860,00	4.419,99	4,25	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Gerado em: 23/04/2025 16:10:23 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA Telefone (14) 3556-8000/99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 6830/2025

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **005185** Matricula: **430885.52.2.0151.01**
Proprietário: **LUIZ ALVES DE JESUS - ESPOLIO** CPF/CNPJ: **11326309838**
Compromissário: **LUIZ ALVES DE JESUS - ESPOLIO** CPF/CNPJ: **11326309838**

Endereço do Imovel:
RUA JOSE ZUCCHI, 00162 -
PARTE ALTA **16503020**
Setor: **00** Quadra: **52** Lote: **00** Unidade:

Endereço de Correspondência: **RUA JOSE ZUCCHI,162 -**
PARTE ALTA CEP: **16503020** **CAFELANDIA-SP**

Prezado (a) Senhor(a)

A Prefeitura Municipal de Cafelândia está trabalhando para realizar melhorias significativas em nosso município e precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades no imóvel fiscalizado. Os proprietarios serão notificados quando estiverem dentro de algumas das irregularidades abaixo:

Falta de manutenção de árvores.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 215, I do Codigo de Postura (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispoe o seguinte:

Artigo 215 - A manutenção de indivíduos arbóreos, mediante poda, é de única e exclusiva responsabilidade do proprietário, locatário ou a quem tenham responsabilidade sobre o imóvel, devendo promover as podas quando necessário, de forma a garantir que o passeio público esteja desimpedido para o livre trânsito do pedestre.
I - fica estipulado em 1,80 m a altura mínima livre necessária para o trânsito de pedestre em passeios públicos.

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situaçao mediante a poda dos galhos da árvore.

O infrator tem um prazo de 10 (dez) dias para o atendimento da notificaçao **sob pena de multa de R$ 151,80 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos),** conforme previsto no Artigo 215, alínea b, do Codigo de Posturas.

Artigo 215 ...
a) ...
b) Expirado o prazo mencionado na alínea anterior, o agente de fiscalização elaborará o auto de infração ao responsável pela irregularidade, no montante de 10% do salário mínimo vigente, por dia de descumprimento da determinação.

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (**14) 98179-0047**

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 46.186.375/0001-99
Av. Jacob Zucchi , 200 - Estado de São Paulo

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
Nº 0016/2024

AUTUADO/(A)

MARIA FLORINDA TOFFOLI
CPF/CNPJ: 18091900880
Endereço do imóvel: RUA MARCOS NOGUEIRA COBRA 270
Cadastro: 004946 Matricula: 440880.13.2.0163.01
Endereço de correspondência: RUA MARCOS NOGUEIRA COBRA 270
CEP 16503004 PARTE ALTA
Local da autuação: Prefeitura Municipal de Cafelândia – SP

DESCRIÇÃO DO FATO

No dia 25/02/2025 foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima tornando o local propicio para criação de animais peçonhentos. Em vistoria feita, também foi constatado que o imóvel se encontra sem conservação e perfeito estado de limpeza tendo também, possíveis criadores do mosquito Aedes Aegypti (em anexo). O responsável pelo imóvel foi notificado em 25/02/2025 a regularizar a situação do imóvel, dentro do prazo de 10 (dez) dias. Porém em 23/04/2025 foi verificado que a irregularidade não foi sanada, o que ocasionou o auto de infração.

INFRAÇÃO

Às 09:30 horas do dia de 23/04/2025 eu, Guilherme Alexandre Gama Souza Vieira, Fiscal de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal de Cafelândia, tendo constatado a infração ao disposto no ***Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015) – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbano da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.***

MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra referido e aplico a multa de R$ 455,40(Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) pelo não cumprimento de notificação prévia, conforme previsto no Artigo 83, incisos I e II do Código de Posturas.

OBSERVAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que:

- O prazo para defesa mediante prova de alegação é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e,
- decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.
- Em caso de limpeza da calçada e/ou terreno, a secretaria devera ser comunicada para encerrar a contagem do auto de infração.
- O prazo para recolhimento do auto de infração é de 15 (quinze) dias a contar da ciência da infração. Em caso de pagamento até o vencimento o auto de infração sofrerá um desconto de 20% sobre seu valor.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Notificação Prévia:6770/2025 Processo: 000565/2025

ASSINATURAS

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

Guilherme Alexandre Gama Souza Vieira
Departamento de Fiscalização

Recebedor: _____
RG: _____

Prefeitura Municipal de Cafelândia. Fiscalização Tributária Fone (14) 3556-8000
tributacaocaf@yahoo.com.br